

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

		OGE 2017								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.022.704	0	0	967.704	55.000	0	0	0	
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.433.144	3.431.878	0	1.266	0	0	0	0	
26.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0	
26.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	383.745	0	0	383.745	0	0	0	0	
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	8.711	0	0	8.711	0	0	0	0	
26.784.1435-7577	Construção de Instalações Portuárias Públicas	13.799.902	0	0	200.840	13.599.062	0	0	0	
26.784.1435-7578	Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	603.213	0	0	203.213	400.000	0	0	0	
26.784.1435-7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logí-stica	204.643	0	0	204.643	0	0	0	0	
26.784.1435-8496	Gestão do Terminal Hidroviário de Belém	2.187.165	0	0	2.172.165	15.000	0	0	0	
Total		21.818.227	3.431.878	0	4.317.287	14.069.062	0	0	0	

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

		OGE 2017								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia		
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	81.618.870	43.186.164	0	33.517.706	4.815.000	100.000	0	0		
0101 Recursos Ordinários	49.829.311	43.186.164	0	6.643.147	0	0	0	0		
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	4.500.000	0	0	1.500.000	3.000.000	0	0	0		
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	26.839.559	0	0	25.239.559	1.500.000	100.000	0	0		
6261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta - Contrapartida	450.000	0	0	135.000	315.000	0	0	0		
Total	81.618.870	43.186.164	0	33.517.706	4.815.000	100.000	0	0		